

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

Esportes

FUTSAL

Brasil chega ao país do Mundial

Maior campeã da Copa do Mundo de Futsal, com cinco títulos, a seleção brasileira desembarcou na manhã de ontem, em Bukhara, no Usbequistão, onde estreia na edição de 2024 da competição no sábado, às 9h30 (de Brasília), contra Cuba. A delegação estava na capital do país, Tashkent, onde disputou e venceu dois amistosos contra a seleção anfitriã. No primeiro jogo, o Brasil ganhou por 9 a 2 e na segunda partida o placar foi de 5 a 2. À tarde, os brasileiros treinaram no Centro Olímpico de Bukhara. Uma das favoritas ao título, a seleção brasileira tenta se recuperar das últimas campanhas frustrantes. Em 2016, na Colômbia, ficou fora do pódio pela primeira vez, ao ser eliminada nas oitavas de final pelo Irã. Na última edição, em 2021, na Lituânia, ficou em terceiro lugar depois de ser derrotada pela Argentina na semifinal. O último título foi em 2012, na Tailândia.

ELIMINATÓRIAS

Colômbia bate a Argentina: 2 a 1

No primeiro jogo da 8ª rodada das Eliminatórias Sul-Americanas, a Colômbia derrotou a Argentina por 2 a 1, ontem na quente cidade de Barranquilla. Com o resultado, a equipe comandada pelo argentino Néstor Lorenzo permanece como a única invicta até aqui na competição. Yerson Mosquera abriu o placar para os colombianos, Nico González empatou para os atuais campeões do mundo, mas James Rodríguez, de penalti, fez o gol da vitória para a festa dos donos da casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Paim Filho/RS, GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público: Concorrência Pública Eletrônica nº 006/2024, com data de recebimento de proposta de 11 de setembro a 04 de outubro de 2024 até as 8h e data de abertura das propostas 04 de outubro de 2024, às 08h45min, horário de Brasília/DF, através do site www.bll.org.br, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de melhorias na Praça Antônio Carlotto Sobrinho, através do contrato de repasse nº 951461/2023 que tem como finalidade melhorias a áreas públicas urbanas no município de Paim Filho/RS. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura www.paimfilho.rs.gov.br.

Paim Filho/RS, 11 de setembro de 2024.
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

SINFACRS SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO COMERCIAL
FACTORIZING DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Marcio Henrique Vincenti Aguiar, presidente do SINFACRS no uso de suas atribuições legais comunica a todas as empresas das categorias econômicas Securitizadoras de Recebíveis Empresariais, Financeiros, Agronegócios e Imobiliários e Consultorias Especializadas em Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios a instituição da CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL EMPRESARIAL. A qual foi registrada na convenção coletiva de trabalho firmada com o SEAAOCOM, com o seguinte teor: CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL EMPRESARIAL. As empresas representadas pelo SINFACRS, associadas e não associadas, possuindo ou não empregados, ficam obrigadas a recolher a esta entidade, na forma prevista no Art. 513, "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para empresas cujo capital seja de R\$ 0,01 até R\$ 1.000.000,00 (Um centavo até um milhão de reais) e o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) para empresas cujo capital seja a partir de R\$ 1.000.001,00 (Um milhão de reais).

Parágrafo Primeiro. O presente recolhimento, que se constitui ônus do empregador, deverá ser efetuado até o dia 30/09/2024, em guias próprias, sob pena da incidência dos encargos previstos no art. 600 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo segundo: Fica assegurado às empresas, no prazo decadencial de 10 (dez) dias corridos contados da divulgação da presente convenção Coletiva de Trabalho no sítio eletrônico do SINDICATO, o direito de oposição ao recolhimento da contribuição negocial, que deverá ser formalizado em documento individual assinado por sócio administrador, contendo o nome da empresa, endereço, no do CNPJ, e os dados do signatário (nome, endereço, nº do CPF, nº do RG), acompanhado do contrato social da empresa e cópia dos documentos dos sócios, remetido até o prazo estabelecido, ao endereço do SINDICATO endereço do SINDICATO localizado na Rua Sport Club São José, 53 sala 302 Bairro: Passo da areia Cidade: Porto Alegre CEP 91300-510 através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento.

A convenção foi registrada no Ministério do Trabalho no dia 25/07/2024 e publicada no dia 26/07/2024 no site www.sinfacrs.com.br, porém, visando dar maior publicidade, estamos publicando o presente edital e disponibilizando nova data para o direito de oposição, sendo, o novo prazo para o direito de oposição, de 10 dias corridos contados da publicação deste edital.

A contribuição negocial terá o seu vencimento alterado para 15/10/2024.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

SINFACRS SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO COMERCIAL
FACTORIZING DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Marcio Henrique Vincenti Aguiar, presidente do SINFACRS no uso de suas atribuições legais comunica a todas as empresas das categorias econômicas Securitizadoras de Recebíveis Empresariais, Financeiros, Agronegócios e Imobiliários e Consultorias Especializadas em Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios a instituição da CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL EMPRESARIAL. A qual foi registrada na convenção coletiva de trabalho firmada com o SEMAPI, com o seguinte teor: CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL EMPRESARIAL. As empresas representadas pelo SINFACRS, associadas e não associadas, possuindo ou não empregados, ficam obrigadas a recolher a esta entidade, na forma prevista no Art. 513, "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para empresas cujo capital seja de R\$ 0,01 até R\$ 1.000.000,00 (Um centavo até um milhão de reais) e o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) para empresas cujo capital seja a partir de R\$ 1.000.001,00 (Um milhão de reais).

Parágrafo Primeiro. O presente recolhimento, que se constitui ônus do empregador, deverá ser efetuado até o dia 30/09/2024, em guias próprias, sob pena da incidência dos encargos previstos no art. 600 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo segundo: Fica assegurado às empresas, no prazo decadencial de 10 (dez) dias corridos contados da divulgação da presente convenção Coletiva de Trabalho no sítio eletrônico do SINDICATO, o direito de oposição ao recolhimento da contribuição negocial, que deverá ser formalizado em documento individual assinado por sócio administrador, contendo o nome da empresa, endereço, no do CNPJ, e os dados do signatário (nome, endereço, nº do CPF, nº do RG), acompanhado do contrato social da empresa e cópia dos documentos dos sócios, remetido até o prazo estabelecido, ao endereço do SINDICATO endereço do SINDICATO localizado na Rua Sport Club São José, 53 sala 302 Bairro: Passo da areia Cidade: Porto Alegre CEP 91300-510 através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento.

A convenção foi registrada no Ministério do Trabalho no dia 07/08/2024 e publicada no dia 08/08/2024 no site www.sinfacrs.com.br, porém, visando dar maior publicidade, estamos publicando o presente edital e disponibilizando nova data para o direito de oposição, sendo, o novo prazo para o direito de oposição, de 10 dias corridos contados da publicação deste edital.

A contribuição negocial terá o seu vencimento alterado para 15/10/2024.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA

Deliberar Sobre Renovação de Acordo Coletivo de Trabalho

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL e o SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ALEGRETE E REGIÃO, com sede na rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete; SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BENTO GONÇALVES, com sede na rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CACHOEIRA DO SUL, com sede na av. Andrade Neves, 1510, salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CARAZINHO, com sede na rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ERECHIM, com sede na avenida Maurício Cardoso, 335/202, na cidade de Erechim; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE HORIZONTINA, com sede na rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE LAJEADO, na rua Mário Cattói, 116, na cidade de Lajeado; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NOVA PRATA, rua Flores da Cunha, 847, Nova Prata; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VACARIA, rua Dr. Flores, 352, sala 13, Vacaria; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIO PARDO, com sede na Rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL, com sede na Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTA MARIA, com sede na rua Dr. Bozzano, 1147, conj. 301, na cidade de Santa Maria; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO, com sede na rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO LEOPOLDO, com sede na rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo, cep:93010-160; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VACARIA, rua Dr. Flores, 352, sala 13, Vacaria; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO GABRIEL, rua Gal. João Manoel, 261, São Gabriel; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE URUGUAIANA, rua Domingos José de Almeida, 1441 - Centro, Uruguaiana e SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO VALE DO CAI, na rua Tristão Fagundes, 306, na cidade de Montengoro CONVOCAM os trabalhadores(as) da Caixa Econômica Federal lotados nas bases territoriais do sindicatos acima identificados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária do concernente sindicato, no endereço acima mencionado, que será realizada no dia 12 de setembro de 2024, em primeira convocação às 18h ou em última chamada às 18h30m, tendo como objetivo tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Deliberar sobre eventual contraproposta da Caixa Econômica Federal para renovar o Acordo Coletivo de Trabalho, e, sendo o caso, conceder poderes para firmar a Norma Coletiva de Trabalho;
- 2) Deliberar sobre greve por tempo indeterminado, a partir do próximo dia 16 de setembro de 2024, concedendo poderes para a Diretoria do Sindicato encaminhar os procedimentos legais para tal.

AVISO IMPORTANTE:

Os Sindicatos que realizarem o processo de votação da assembleia por meio digital, informarão os seus representados pelo meio de comunicação usual da entidade.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.
PELAS ENTIDADES CONVOCADORAS

Posto Judiciário: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, Rua Manoelito de Omeles, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90102-30 - Fone: (51) 3210-6500 - E-mail: fpjaccent11vov@tjrs.us.br.
MONITÓRIA Nº 5016876-37.2021.8211001/RS. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A. REU: RENATA DELGADO REU: RAFAEL GOMES GARCIA REU: DEFENDER TECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA REU: DIEGO SALIBA DIAS. Local: Porto Alegre, Data: 14/09/2024. EDITAL Nº 100611983/21. Edital de CITAÇÃO. Prazo do Edital: 20 (Vinte). Objeto: CITAÇÃO DE RENATA DELGADO - CPF 000647.760-77, RAFAEL GOMES GARCIA-CPF 692.450.020-04, DEFENDER TECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-CNPJ 13800767000119 e DIEGO SALIBA DIAS-CPF 91032265/91, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar o débito de R\$ 176.409,58, devidamente atualizado, acrescido de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do presente edital (art. 257, III, do NCPC). No caso de integral pagamento, Vossa Senhoria ficará isento(a) do pagamento de custas processuais. No mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, Vossa Senhoria poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Caso preferam se opor à ação monitoria, Vossa Senhoria poderá oferecer embargos no referido prazo. Se não houver pagamento e não forem apresentados embargos, ficará constituído de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se na forma do cumprimento de sentença.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES / RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2024

RETIFICA PE SRP 38/2024: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS. ALTEBA ITEM 5.1.4, alínea "c", INCLUI Item 14.2.1. ALTERA DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 27/09/2024 às 09h, através do site <https://pregaobanriusul.com.br/>. Informações: (55) 3567-1120 R215 e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br

Campina das Missões/RS, 10/09/2024.

CARLOS JUSTEN - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024

O Prefeito Municipal de Paim Filho - RS, GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público: Pregão Eletrônico 025/2024 que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2024, às 08h45min, horário de Brasília/DF, através do site www.bll.org.br, para contratação empresa especializada para execução de sinalização viária na Av. Vigário João Crisóstomo, através do contrato de repasse nº 953347/2023 - operação nº 1091596-95 que tem como finalidade melhorias a áreas públicas urbanas no município de Paim Filho/RS. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura www.paimfilho.rs.gov.br.

Paim Filho/RS, 11 de setembro de 2024.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL / RS
EDITAL Nº 061/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

O Município de Coqueiros do Sul torna público a realização da seguinte licitação: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de Cloreto de Potássio KCL (NPK 00.00.60 granulado em sacas de 50kg), c/cf Termo de Convênio FPE nº 1523/2023 - Consulta Popular/2022/2023. Recebimento das propostas: 12/09/2024 a 25/09/2024, até as 09h (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 25/09/2024, às 09h30min. A sessão ocorre no site www.pregaobanriusul.com.br. Edital na íntegra em www.coqueirosdosul.rs.gov.br ou www.pregaobanriusul.com.br. Informações pelo E-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br.

Coqueiros do Sul/RS, em 11 de setembro de 2024.

VALOIR CHAPUIS - Prefeito Municipal

COOPERATIVA LANGUIRU LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ nº 89.774.160/0001-00 | NIRE nº 4340000615
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao Art. 15, Art. 28, "e" e Art. 36, VIII do Estatuto Social da Cooperativa Languiru Ltda., o Liquidante, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus associados para reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA LANGUIRU LTDA. - Em Liquidação, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2024, na Associação dos Funcionários da Cooperativa Languiru Ltda., situada na Rodovia RS 419, sem número, Km 1, bairro Languiru, Teutônia, RS, às 07h30min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 08h30min, em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos associados ou às 09h30min, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º - Prestação de contas referente a Liquidação Extrajudicial da Cooperativa Languiru referente ao período de 01/01/2024 a 30/06/2024, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo de Sobras/Perdas e Lucros/Prejuízos; d) Relatório da Auditoria Independente; e) Parecer do Conselho Fiscal.

2º - Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social;

3º - Outros assuntos de interesse social, sem cunho deliberativo.

NOTAS:

1. Para cálculo do quórum de instalação da AGE a Cooperativa Languiru Ltda., em liquidação indica, de acordo com o art. 18, V do Estatuto Social, o número de 5303 associados.
2. A Assembleia não será realizada na Sede da Cooperativa por não haver espaço suficiente para acomodar todos os associados.
3. O Estatuto Social pode ser acessado através do site da Cooperativa Languiru (www.languiru.com.br) e do Canal do Associado (associado.languiru.com.br).

Teutônia/RS, 10 de setembro de 2024.

Paulo Roberto Birk
Liquidante



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0521/2024 Objeto: Veículo de representação - SUV 4X4.

DATA: 26/09/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0094569-0.

ABERTURAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0066/2024 Objeto: ADEQUAÇÕES PPPI e ESGOTO do Centro de Atendimento Socioeducativo de Uruguaiana - CASEU com fornecimento de material e mão de obra, no terreno da FASE-RS, situado na Rodovia BR 472 - Km 585 - Unipama - CEP: 97500- 970 - Uruguaiana/RS.

DATA: 30/09/2024, às 09h. PROCESSO: 24/25158-0001193-9

EDITAL CRE 0067/2024 Objeto: Reforma da cozinha geral do Complexo Prisional de Canoas - PECAN II, III e IV.

DATA: 02/10/2024, às 09h. PROCESSO: 23/0602-0009849-6.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9203/2024 Processo 23/0500-0001254-0
Objeto: Serviços de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica no Parque Zoológico, no Pesqueiro e no Horto Florestal Balduino Rambo, em Sapucaia do Sul/RS.

A Diretoria do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação D/SERV/DEPLAN Nº 0603/2024, torna pública a retificação do edital em epígrafe. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 27 de setembro de 2024, às 09h.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

11/09/2024 09:11:01 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.